De [illegible] do [illegible] 2
forrado de [illegible] com [illegible] de Holanda
e [illegible] de [illegible] 30$
mangas forrada de [illegible] [illegible]
de Holanda em seis mil reis que [illegible] 6$000
em soma

Foy avaliada huã Cazaca de [illegible]
[illegible] forrada de [illegible] [illegible]
de Holanda com botonis de lambo que
[illegible] em mil nove sentos e vinte 1$920
que [illegible] em soma

Foy avaliado hum calçaõ de pa-
no albadio forrado de Holanda muito
velho em duzentos e quarenta reis que
sahe em soma

Foy avaliada huã Cazaca [illegible]
[illegible] com [illegible] todo [illegible] de [illegible]
[illegible] de Holanda muito
velha em [illegible] sentos e sessenta que
sahe em soma

Foy avaliado hum Colçaõ de [illegible]
[illegible] forrado de pano de linho [illegible]
em quatro sentos e oitenta reis que 480
sahe em soma

Foy avaliada [illegible] [illegible] de
[illegible] [illegible] velho de [illegible]
em [illegible] e quarenta reis que 240
[illegible] em [illegible]

03

[illegible] 8$[illegible]

Foy avaliado [illegible] 6$098
[illegible] 3$944
[illegible]
[illegible] em [illegible] soma

$3480 Foy visto e avaliado hum par de [illegible]
confeitados de ouro com o peso de huma oita-
va em mil e quatro centos reis cuja
1$450 quantia sahe em soma em [illegible]

Foram vistos e avaliados dous pares de
botones de ouro lisos com o peso de [illegible] que
[illegible] mil e quatro centos reis cada oita-
va em [illegible] em mil e cinco centos reis cuja
1$050 quantia sahe em soma em [illegible]

Foy visto e avaliado hum par de [illegible]
cordas de ouro com o peso de oitava e
meia e seis graos que a mil e quatro cen-
tos reis cada oitava em [illegible] em dous
2$260 mil duzentos e vinte reis que sahe em soma

Foy visto e avaliado hum lancarinho de
de ouro com hum a memoria com o peso
de meia oitava em seis centos e quaren-
$640 ta reis que sahe em soma a margem

Foy visto e avaliado hum par [illegible]
[illegible] de ouro com meia oitava e menos
[illegible] que em [illegible] em quatro cen-
tos e oitenta reis cuja quantia sahe em
$480 soma

Foy avaliado hum a memoria de ouro
com o peso de meia oitava em [illegible]
$700 tos reis que sahe em soma a margem

[illegible]

Pitulo de Louca

Foram vistos e avaliados seis prattos [illegible]
[illegible] tigelles [illegible]

[illegible] de que
[illegible] cincoenta e cinco annos 1098 1
tendido de Huma [illegible] em sessenta
mil reis cuja quantia sahe em [illegible] 60800

Foy vista a Valiada Huma [illegible]
por nome Francisca [illegible]
[illegible] de que parece ser [illegible] 15 [illegible]
[illegible] pouco mais ou menos em quarenta
e cinco mil reis cuja quantia sahe
em soma 4

Foy vista a Valiada Huma negra
por nome Polonia de idade que pa-
rece ser trece annos em quarenta
e cinco mil reis cuja quantia sahe
em soma 45

Foy vista a Valiada Huma negra
por nome Lucia Crioula filha de
della a [illegible] de que parece ser
[illegible] pouco mais ou menos em
trinta e cinco mil reis cuja quantia
sahe em soma 35000

Foy vista a Valiada [illegible]
por nome Josefa de idade de [illegible]
pouco mais ou menos em trinta e dous
mil reis cuja quantia sahe em soma 20

Foy vista a Valiada Huma [illegible] por
nome [illegible] de idade que parece ser 06
trinta annos pouco mais ou menos em
[illegible] e cinco mil reis [illegible] 65
[illegible] em soma [illegible] 3

Menos trinta annos [illegible] de seis mil [illegible] [illegible] quantia [illegible] em soma [illegible]

Foj visto ca Valiado hum negro por nome Domingos Nacad Angola de idade que parece ser trinta annos em de sesenta e cinco mil reis [illegible] quantia [illegible] em soma — 65$000

Foj visto ca Valiado hum negro por nome Sebastiam nacad Angola de idade que parece ser [illegible] ou menos [illegible] annos em no [illegible] e cinco mil reis [illegible] quantia [illegible] em soma — 35$000

07

Foj visto ca Valiado hum negro por nome Miguel nacad Angola de idade que parece ser pouco mais ou menos dezaseis annos em [illegible] mil reis [illegible] quantia [illegible] em soma — 7$000

Foj visto ca Valiado hum negro por nome Domingos Nacad Angola de idade que parece ser quinze annos pouco mais ou menos em [illegible] [illegible] mil reis [illegible] quantia [illegible] em soma — 3$[illegible]00

[illegible]

Foj visto ca Valiado hum [illegible]

07

Soma

Foraõ avaliados [illegible] de [illegible] mon
[illegible] com [illegible] de [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible] com seu [illegible] de ferro e seu
[illegible] noto [illegible] mais [illegible] tudo avalia
do em [illegible] mil reis que sahe em soma — 9$000

Parramenta

Foraõ avaliados seis [illegible] em com
[illegible] a [illegible] de [illegible] cada hum que
importaõ tres trezentos e sessenta reis que
sahe em soma — 3$360

Foraõ avaliados dous [illegible] velhos ambos
em quatro sentos e oitenta reis que sahe em
soma — 0$10

Foraõ avaliados tres fouces de [illegible] em bom
uso a quatro sentos reis cada hum que soma
mil e duzentos reis que sahe em soma — 1$200

Foy avaliado seis [illegible] em bom uso a
quatro sentos e oitenta reis que soma dois
mil oito sentos e oitenta reis que sahe em
soma — 2$000

08

Foraõ avaliadas dezoito mais enfoniras a
duzentos e quarenta reis que somaõ dois mil
e quatro sentos que sahe em soma — 2$000

Foraõ avaliados cinco fouces de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
soma — [illegible]

Somma [illegible]

Foy avaliado outro [illegible] mais pequeno para carros em nove sentos e sesenta reis que sahe em soma — 8[illegible] — 0.96

Foy avaliado outro dito pelo mesmo em seiscentos e quarenta reis que sahe em soma — 0.

Foy avaliado hum colher de pedreiro [illegible] em duzentos e quarenta reis que sahe em soma — 0.14

Foy avaliado hum braço de ferro de balança grande com quatro palmos e meio em dois mil e quinhentos e sesenta reis que sahe em soma — 0.60

Foy avaliado hum [illegible] com [illegible] avaliado em novecentos sesenta reis que sahe em soma

Foy avaliado hum [illegible] em trezentos e vinte reis que sahe em soma — 0.32

Foy avaliado hum carro em meio uso em seis mil e quatro sentos reis que sahe em soma — 0.8

Foy avaliado outro carro [illegible] em seis sentos e quarenta reis que sahe em soma — 0.54

[illegible] — 5.57

[illegible]

09

Soma

De canna para o [illegible] anno
vinte mil reis que que sahe 1:355$070
em soma 20$000

Foi avaliado mais tres pedaços
de canna [illegible] que sahem
seis mil reis que sahem em soma 6$

Foi avaliado hum cercado grande
onde chamão o lacomanga em
seu avaliação de sento e vinte
mil reis que sahe em soma 120$000

Foi avaliado hum cercado onde esta
situado o engenho todo cercado
de tijolo e vivo plantado de gra-
[illegible] avaliado em sessenta mil reis
que sahe em soma 60

Foi avaliado [illegible] maior [illegible]
[illegible] digo o maior [illegible]
[illegible] que foi de [illegible]
[illegible] tambem cercado de tijolo
vivo plantado de grama [illegible]
[illegible] avaliado
[illegible] mil reis [illegible]
em soma

10

O Mayoral

Foi [illegible] avaliado hum cordeiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Vistas e Avaliada [illegible] Colheres
de prata com o peso de quatorze oitavas
e meia que a cem reis cada oitava [illegible]
[illegible] quatro sentos e sincoenta reis
[illegible] quantia sahe em soma — 1$[illegible]

Cobre

Foi vista e Avaliada huma Caldeira
grande com o peso de [illegible] Rabo [illegible]
[illegible] que a mil e quatro sentos reis [illegible]
[illegible] setenta mil e quatro sentos reis
[illegible] quantia sahe em soma — [illegible]

Foi vista e Avaliada huma taxa gra-
nde com o peso de duas arrobas e oito
[illegible] que a trezentos e vinte reis [illegible]
[illegible] vinte [illegible] mil e quarenta reis [illegible]
quantia sahe em soma — 23$[illegible]

Foi vista e Avaliada outra taxa
com o peso de [illegible] Rabo [illegible]
[illegible] que a trezentos e [illegible] reis [illegible]
[illegible] vinte e seis mil [illegible]
[illegible] reis [illegible] quantia sahe em
soma — 26 [illegible]
$ 15 [illegible]

Foi vista e [illegible] em forma de [illegible]
[illegible] com o peso de vinte e cinco
[illegible] que a quatro sentos [illegible]
[illegible] reis [illegible]

11

[illegible] 800
10$200 Quantia sahe em soma

Porão vistos e avaliados os [illegible] miudos
a saber huma repartideira e [illegible]
e duas [illegible] com o peso de treze livros
que a quatro sentos reis importão cinco
mil e duzentos reis cuja quantia sahe
5$200 em soma

Foi visto e avaliado hum [illegible] grande
com o peso de doze livros que a quatro
sentos reis importão quatro mil e
oito sentos reis cuja quantia sahe
10$800 em soma

Foi visto e avaliado hum tacho pique
no com o peso de nove livros a quatro
sentos reis importão [illegible]
[illegible] reis cuja quantia sahe em soma
3$600

E como os ditos avaliadores fizerão
as sobre ditas avaliações [illegible]
termo que com o ditto [illegible] assignarão
[illegible] ditto [illegible] as sobre ditas
[illegible] que [illegible]
[illegible] conforme avaliado [illegible]
Francisco José [illegible] Vianna
escrivão [illegible] que o escrevi

[illegible]

Termo de Juramento aos
Avaliadores Ricardo de
Sieb.ra Martins e Ant.o
Vaz Mortt.o

Aos seis dias do mez de Março do anno de
mil oito centos e setenta e cinco nesta
Villa de S. Salvador Paraiba do Sul
em Paço de morada do Juiz de Orfãos o Cel.
o Alferes José Luiz Martins onde eu escri
vão de seu Cargo fui vindo e sendo a
Ei aparecer presente Ricardo de Sieb.ra
Martins e Antonio Vaz Mortteiro a
quem o dito Juiz de Orfãos deferido
Juramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles em que por sua
dizo delles em que poserão suas mãos
Direitas debaixo do qual lhes em Cargo
foi que bem e verdadeiramente sem
dello nem malicia avaliarem todos os
bens tocantes ao seu officio de Carpi
nas e assim dous Lanços de Casas nesta
Villa conforme em tudo e sem em suas
Conciencias recebidos por elles o dito
Juramento debaixo delle assim o pre
meterão fazer de avaliarem todos os bens
que pella Viuva Inventariante Antonia
Ferreira do Espirito Santo Viuva do defun
to Eusebio José de Aguiar lhes fosse
mostrado de que era Constituir fiscal
[illegible] que com dito Juiz e Escrivão

12

Casas nesta Villa

2.237$200

Por ad vistos e avaliados dous lanços de
casa com suas cozinhas e quintaes mu
rados que passão de huma rua a outra
que partem com a Rua chamada do Com
bra os ditos quintaes e partem de huma lan
da com [illegible] de Jose da Costa Ribeiro da
outra com [illegible] do Sargento Mor Manoel
Pereira cada lanço em cem mil reis
que ambos emportão duzentos mil reis
cuja quantia sahe em soma — 200$000

Por ad vistos e avaliados dous lanços de
casas vistos com suas quintaes grandes
cada hum em dezaseis mil reis e ambos
em trinta e dous mil reis cuja quantia
sahe em soma — 32$000

Por ad vistos e avaliados huma dellas
de terra em a mesma rua de Prijs Luis
que partem por hua e outra parte com
casas delle defunto com sincoenta palmos
de cada lado das ditas casas que tudo
emportão quarenta mil reis cuja qua
ntia sahe em soma — 40$000

2.499$200

13

E de como os ditos avaliadores fizerão
os sobre ditos avaliaçoens fiz este termo
que com o dito Luis assignarão e eu Fran
cisco Jose de Mayo [illegible] escrivão de orfa
nes [illegible]

[illegible] Mo[illegible]

Ricardo [illegible]

2$280
3$280
504$360

[illegible] que
o Casal [illegible]

Declarou a Nova Conventionante [illegible]
o seu Casal devia a Coad. Mendes da
Silva como consta de hum Certifi-
cado em a pessoa do principal [illegible]
quantia de sessenta e seis mil [illegible] cento
e oitenta e dous reis cuja quantia [illegible]
em soma

660$882

Que se deve ao ditto declarou como
consta da Carta Quita a quantia
de quatro mil quatro centos e qua-
renta reis cuja quantia se lhe em
soma a margem

4$444

Que se deve ao ditto Coad. Mendes
da Silva como consta de hum que-
mento a pessoa a quantia de seis
mil e trinta e hum reis cuja quantia
se lhe em soma

6$031

Que se deve a Venerabel Ordem Ter-
ceira de nossa Senhora do Monte do Car-
mo como consta da petição a pessoa
quantia de [illegible] mil ouzentos e trinta
reis cuja quantia se lhe em soma

[illegible]
[illegible]273

Que se deve a Caetano Lopes Cardoso
[illegible] da Silva [illegible] a pessoa a quan-
tia [illegible] mil [illegible] cento [illegible]

reis cuja quantia sahe em soma 5$240
8$827

Que deve a Cirmandade do Santissimo Sacramento desta Villa como consta da certidão a pença a quantia de oito mil oito centos e oitenta reis cuja quantia sahe em soma 8

Que deve mais do funeral deste defunto como consta da certidão a pença a quantia de vinte e nove mil nove centos e quarenta reis cuja quantia sahe em soma 29$940
125$400

Dividas que ao Cazal se deve

Que deve Daniel Antonio Rodrigues Simões mais mezes que morou em Ruas Caes que a quatro centos e oitenta reis importou cinco mil duzentos e oitenta reis cuja quantia sahe em soma Ja vay inclusa na soma 5$280

Que deve o seu Cazal e seu filho José Pires de Mello que o padrinho do dito José de Pontes lhe deixou cuja seu Pai lhe havia tomado como consta requerimento a pena de quatro treze mil seis centos e oitenta reis cuja quantia sahe em soma 125$493
14
13$680
139$173

Tom. de Inserrão

Aos vinte e seis dias do mez de Junho
do anno de mil oito centos e setenta
e cinco nesta Villa de Sant Salvador
Paraiba do Sul em Cazas de mor
do Luiz de Orfãos e Abelhas [illegible]
Luiz Martins onde eu escrivão de
seu Cargo fui vindo [illegible]
[illegible] Antonia [illegible] do [illegible]
to Santo por ella foi [illegible]
rido Luiz que ella Faria dado ag
cripta deste Inventario todos os
bens de seu Casal e que de mais ne
nhuns sabia mas que protestava
que a todo o tempo que de mais al
guns soubesse [illegible] descrever
neste mesmo Inventario por não
encontrar nos penas do prejuizo e dar
mais penas dabis de que para cons
tar mandou o dito Luiz fazer
o termo que a logo de Viuva e Signou
Domingos de Oliveira [illegible]
[illegible] Vianna escrivão
de Orfãos que o escrevi

[illegible]

Domingos de Oliveira [illegible]

Termo de Conclusões

Aos vinte e oito dias do mez de Jun
do anno de mil oito centos e setenta

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Proceda a partilhar v.to q. p.a ellas
se acabão as partes citadas no auto
dellas dado a fr.o S. Salvador 8
de Julho de 1775

[illegible]

Datta

Aos oito dias do mez de Julho do anno
de mil e setecentos e setenta
e cinco nesta Villa de Sam Salvador
Caraiba do Sul pello Juiz de orfãos
actual o Alferes José Luiz [illegible]
[illegible] Escrivão [illegible]
com [illegible] Despacho supra que [illegible]
[illegible] e [illegible] a [illegible]
[illegible] que [illegible]

15

Somaçam todos os bens descriptos e
avaliados neste Inventario como o
Ajunto dos dividos que se devem ao
Casal, e que deixa toda a importancia
a satisfazer as dividas que como mesmo
[illegible] e dever o facto do funeral
[illegible] fizerem me acado a [illegible]
[illegible] [illegible] contra [illegible]
dente ao defunto e tiracem o terço
da terça para seus sufragios e o
tantos dous terços [illegible]
tivos ajuntos os particeiros que [illegible]
[illegible] [illegible] deste
Inventario [illegible] a cada [illegible]
[illegible] pagamentos e que ay do que
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] deste Casal
sem intervencão de dolho ou mali
cia, o que assim prometerão de fazer
na forma [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Miguel [illegible] 16

[illegible] [illegible]

Soma Por bens

Acharão o ditto Luiz e partidores
somarem os bens descriptos e avali-
ados neste Inventario a 1.ª tal que a
sentia de dous centos quinhentos e qua-
2.502.$480 tro mil quatro centos e oitenta e
cinco quantia sabe em dinheiro a margem

Abatida

Acharão o ditto Luiz e partidores
que abatida desta quantia cento sin-
coenta e nove mil oito centos setenta
e tres de dividas que o Carlos deve a
saber a João Mendes da Silva de
principal e custos de sua Justificação
com a pensão a quantia de setenta e
seis mil oito centos oitenta e dous
e mesmo de custos vencidos quatro
mil quatro centos e quarenta reis
e mesmo mais como consta de seu
papel a pensão a quantia de principal
e custos seis mil oitenta e seis reis
Veneravel ordem terceira de nossa
Senhora do Monte do Carmo [illegible]
mil nove centos e vinte reis a Antonio
José Cardoso sinco mil e quatro cen-
tos, a Irmandade do Santissimo Sa-
cramento oito mil oito centos
oitenta reis do funeral [illegible]

Trezentos e tres reis em ouro cuja quantia
1:172$303 sale em soma

Terça

Acharão o dito Luis e partidores que
repartida a mesma do defunto em tres
partes e quaes correspondia a dita terça
a quantia de trezentos noventa mil
sete centos e sessenta e sete reis cuja qu
390$767 antia sale em soma

Terça da terça

Acharão o dito Luis e partidores que
repartida a quantia da terça em tres
partes correspondia a terço della a
quantia de cento e trinta mil duzentos
e cincoenta e cinco reis cuja quantia sale
130$255 em soma

Dous terços partiveis

Acharão o dito Luis e partidores que
aos dous terços da terça desta do defunto
correspondia a quantia de duzentos
e sessenta mil quinhentos e dez reis cuja
quantia sale em soma a margem
Digo que aos dous terços partiveis corres
pondia a quantia de sete centos e cin
ta e um mil quinhentos e trinta e oi
ro reis cuja quantia sale em soma
781$534

Dous terços da terça

Acharão o dito Luis e partidores
que aos dous terços da terça desta

Dito defunto correspondia a quantia
de duzentos e sessenta mil quinhentos
dez reis cuja quantia sale em soma 26$510
erro

Monte menor

Acharão ditto Luiz e partido que
que juntos os dous tercos partiveis com dous
[illegible] dite se importava tudo o total
quantia de cento quarenta e dous mil
quarenta e quatro reis cuja quantia
sale em soma a dias hum conto quarenta 1:042$044
e dous mil e quarenta e quatro reis
erro

Poca acada erdeiro

Acharão ditto Luiz e partido que
que repartida esta quantia pellos
sinco erdeiros filhos deste defunto
declarados no principio deste in
ventario tocava a cada hum de sua
legitima paterna e quantia de du
zentos e oito mil quatro centos e oito
reis cuja quantia sale em soma 208$408

Pagamento que se fez a Vi
uva [illegible] de hum
conto 1:172$303 que
lhe tocava de mercado de 146$173
para pagar a dividos já declarados
[illegible] de 30$255 para
pagar ao terço de terça do de
[illegible] que [illegible] 1:448$72

[illegible] contra [illegible] [illegible] por [illegible] [illegible]

18

[illegible]

redonda con duas gavettas [illegible]
das sem fechadura [illegible] de [illegible]
em sua avaliação de tres mil duzen
3$200 tos reis cuja quantia se lhe em soma

Havera huma caixa grande de [illegible]
[illegible] de [illegible] quatro [illegible] de [illegible]
[illegible] em sua avaliação
de tres mil duzentos reis cuja quantia
3$200 se lhe em soma

Havera outra ditta de pau amarello
em sua avaliação de dous mil
quinhentos e sessenta reis cuja qua
2$560 ntia se lhe em soma

Havera outra ditta do mesmo pau em
sua avaliação de nove centos e sessen
$960 ta reis cuja quantia se lhe em soma

Havera huma comoda com [illegible]
gavettas em sua avaliação de seis
6$000 mil reis cuja quantia se lhe em soma

Havera huma almario de [illegible]
com quatro repartimentos e duas ga
vettas inda por acabar em sua a
valiação de tres mil duzentos reis
3$200 cuja quantia se lhe em soma a [illegible]
1$200 20

Havera huma comoda por acabar
com sinco gavettas de pau amarello
em sua avaliação de tres mil [illegible]

Nº 11 Doscientos Cuarenta y Cinco pesos cuarenta
Centavos

Yo Juan Rodriguez Cabrera Comerciante
de este Domicilio otorgo y conozco
por esta Carta de Obligacion en la mejor
forma que por derecho haya lugar que
debo y me obligo de pagar a Don Cayetano
Rodriguez Cabrera Comerciante de este
Domicilio o a su Orden la cantidad de
Doscientos cuarenta y cinco pesos cuarenta
Centavos que le debo por Resto de mayor
cantidad que le debo por Libranza que
me ha hecho Don Manuel Rodriguez
Cabrera Comerciante de este Domicilio
y Vecino de la Villa de Santa Ana
de Guatemala, la cual cantidad me obligo
de pagar en el termino de un año
contado desde el dia de la fecha de esta
Carta de Obligacion, y para mayor
firmeza de lo que llevo dicho me obligo
con mi persona y bienes habidos y por
haber, y para que esta Carta de Obligacion
tenga la fuerza y firmeza que por derecho
se requiere, la firmo en esta Ciudad de
Guatemala a veinte y cinco de Octubre
de mil ochocientos veinte y cinco años
siendo testigos Don Manuel Rodriguez
Cabrera Don Jose Maria Cabrera y Don
Jose Antonio Cabrera Comerciantes de
este Domicilio

Juan Rodriguez Cabrera

Ante mi
Jose Maria Cabrera

Nº 12 Trescientos Cincuenta y Cinco pesos
Cuatro Reales

Yo Juan Rodriguez Cabrera Comerciante
de este Domicilio otorgo y conozco
por esta Carta de Obligacion en la mejor
forma que por derecho haya lugar que
debo y me obligo de pagar a Don Cayetano
Rodriguez Cabrera Comerciante de este
Domicilio o a su Orden la cantidad de
Trescientos cincuenta y cinco pesos cuatro
Reales que le debo por Resto de mayor
cantidad que le debo por Libranza que
me ha hecho Don Manuel Rodriguez
Cabrera Comerciante de este Domicilio
y Vecino de la Villa de Santa Ana
de Guatemala, la cual cantidad me obligo
de pagar en el termino de un año
contado desde el dia de la fecha de esta
Carta de Obligacion, y para mayor
firmeza de lo que llevo dicho me obligo
con mi persona y bienes habidos y por
haber, y para que esta Carta de Obligacion
tenga la fuerza y firmeza que por derecho
se requiere, la firmo en esta Ciudad de
Guatemala a veinte y cinco de Octubre
de mil ochocientos veinte y cinco años
siendo testigos Don Manuel Rodriguez
Cabrera Don Jose Maria Cabrera y Don
Jose Antonio Cabrera Comerciantes de
este Domicilio

Juan Rodriguez Cabrera

Ante mi
Jose Maria Cabrera

Nº 13 Trescientos Cincuenta y Cinco pesos
Cuatro Reales

Yo Juan Rodriguez Cabrera Comerciante
de este Domicilio otorgo y conozco
por esta Carta de Obligacion en la mejor
forma que por derecho haya lugar que
debo y me obligo de pagar a Don Cayetano
Rodriguez Cabrera Comerciante de este
Domicilio o a su Orden la cantidad de
Trescientos cincuenta y cinco pesos cuatro
Reales que le debo por Resto de mayor
cantidad que le debo por Libranza que
me ha hecho Don Manuel Rodriguez
Cabrera Comerciante de este Domicilio
y Vecino de la Villa de Santa Ana
de Guatemala, la cual cantidad me obligo
de pagar en el termino de un año
contado desde el dia de la fecha de esta
Carta de Obligacion, y para mayor
firmeza de lo que llevo dicho me obligo
con mi persona y bienes habidos y por
haber, y para que esta Carta de Obligacion
tenga la fuerza y firmeza que por derecho
se requiere, la firmo en esta Ciudad de
Guatemala a veinte y cinco de Octubre
de mil ochocientos veinte y cinco años
siendo testigos Don Manuel Rodriguez
Cabrera Don Jose Maria Cabrera y Don
Jose Antonio Cabrera Comerciantes de
este Domicilio

Juan Rodriguez Cabrera

Ante mi
Jose Maria Cabrera

Nº 14 Trescientos Cincuenta y Cinco pesos
Cuatro Reales

Yo Juan Rodriguez Cabrera Comerciante
de este Domicilio otorgo y conozco
por esta Carta de Obligacion en la mejor
forma que por derecho haya lugar que
debo y me obligo de pagar a Don Cayetano
Rodriguez Cabrera Comerciante de este
Domicilio o a su Orden la cantidad de
Trescientos cincuenta y cinco pesos cuatro
Reales que le debo por Resto de mayor
cantidad que le debo por Libranza que
me ha hecho Don Manuel Rodriguez
Cabrera Comerciante de este Domicilio
y Vecino de la Villa de Santa Ana
de Guatemala, la cual cantidad me obligo
de pagar en el termino de un año
contado desde el dia de la fecha de esta
Carta de Obligacion, y para mayor
firmeza de lo que llevo dicho me obligo
con mi persona y bienes habidos y por
haber, y para que esta Carta de Obligacion
tenga la fuerza y firmeza que por derecho
se requiere, la firmo en esta Ciudad de
Guatemala a veinte y cinco de Octubre
de mil ochocientos veinte y cinco años
siendo testigos Don Manuel Rodriguez
Cabrera Don Jose Maria Cabrera y Don
Jose Antonio Cabrera Comerciantes de
este Domicilio

Juan Rodriguez Cabrera

Ante mi
Jose Maria Cabrera

Nº 15 Trescientos Cincuenta y Cinco pesos
Cuatro Reales

Yo Juan Rodriguez Cabrera Comerciante
de este Domicilio otorgo y conozco
por esta Carta de Obligacion en la mejor
forma que por derecho haya lugar que
debo y me obligo de pagar a Don Cayetano
Rodriguez Cabrera Comerciante de este
Domicilio o a su Orden la cantidad de
Trescientos cincuenta y cinco pesos cuatro
Reales que le debo por Resto de mayor
cantidad que le debo por Libranza que
me ha hecho Don Manuel Rodriguez
Cabrera Comerciante de este Domicilio
y Vecino de la Villa de Santa Ana
de Guatemala, la cual cantidad me obligo
de pagar en el termino de un año
contado desde el dia de la fecha de esta
Carta de Obligacion, y para mayor
firmeza de lo que llevo dicho me obligo
con mi persona y bienes habidos y por
haber, y para que esta Carta de Obligacion
tenga la fuerza y firmeza que por derecho
se requiere, la firmo en esta Ciudad de
Guatemala a veinte y cinco de Octubre
de mil ochocientos veinte y cinco años
siendo testigos Don Manuel Rodriguez
Cabrera Don Jose Maria Cabrera y Don
Jose Antonio Cabrera Comerciantes de
este Domicilio

Juan Rodriguez Cabrera

Ante mi
Jose Maria Cabrera

Com o peso de Vinte quatro [illegible]
[illegible] em sua avaliação de [illegible] mil
quatro centos e cincoenta reis cuja quan
tia sahe em soma

2$450

Tres avaliado digo Havera hum colher
fundido de prata com o peso de quinze
oitavos em sua avaliação de mil e
quatrocentos reis cuja quantia sahe em
soma

1$500

Havera dous resplandores [illegible] Cruz
de prata tudo em sua avaliação de
trezentos e cincoenta reis cuja quantia
sahe em soma

$350

Havera seis pratos finos e sete tigelos
em sua avaliação tudo de sete centos
Ninte reis cuja quantia sahe em soma
digo seis pratos em sete centos Ninte
reis

$772

Havera sete tigellos em sua avalia
ção de oito centos e quarenta reis cuja
quantia sahe em soma a margem

$840

Havera hum copo de vidro grande em
sua avaliação de duzentos e quaren
ta reis cuja quantia sahe em soma

$240

Havera sinco frascos de vidro todos em
sua avaliação de oito centos reis cuja
quantia sahe em soma a margem

$800

Havera hum garrafa de vidro
grande em sua avaliação de tre
zentos e vinte reis cuja quantia sahe em
soma

$320

3$340

Havera

Yten Seis Tercios Pizarreños Cajas de
Cobre sobre dorados Relieve Quatro
Cientos y cortantes y Cinco guarnecidos
en Sonso ——— $480

Yten Seis Cajas Quatros Cientos
Sesenta Relieve Dorados Cientos
y Cinco guarnecidos en Sonso $1600

Yten Seis Cajas nueve Quinientos en
Sus Relieve Dorados Nove Cientos y Sesenta
Sesenta Cinco guarnecidos en
Sonso ——— 960

Yten Seis Cajas Relieve Dorados
cortantes Quatro Cientos cortantes
y Cinco guarnecidos en Sonso
$800

Yten Seis Cajas Relieve Dorados
Cientos y Sesenta Cinco guarnecidos
en Sonso $580

Yten Seis Cajas Relieve Dorados Cientos
Sesenta Cinco guarnecidos

Pequena em sua avaliacaõ de cento e sessenta reis cuja quantia sahe em soma — 24 / 630. 5 / 160

Havera hum como em cho velha em sua avaliacaõ de trezentos e vinte reis cuja quantia sahe em soma

Havera hum compasso com hum palmo em que de comprido em sua avaliacaõ de quatro centos e oitenta reis cuja quantia sahe em soma em frente — 18

Havera hum martello usado em sua avaliacaõ de trezentos e vinte reis cuja quantia sahe em soma em frente — 33

Havera hum berrumaõ de palmo e meio em sua avaliacaõ de duzentos reis cuja quantia sahe em soma — 200

Havera hum arcoplo de quatro palmos em sua avaliacaõ de mil duzentos e oitenta reis cuja quantia sahe em soma — 1280

Havera outro mais pequeno em sua avaliacaõ de nove centos e sessenta reis cuja quantia sahe em soma — 960

Havera outro ditto de palmo e meio em sua avaliacaõ de seis centos e quarenta reis cuja quantia sahe em soma — 640

6700.10

Havera hum colhar de pedreiro em sua avaliacaõ de duzentos e quarenta reis cuja quantia sahe

21

Alexander

Haver Lun Abono de Lo Lo vinte
cinco Libras y onza De mercadoria
valiadas D.s Dos mil Duzentos reis
Cuja quantia Lo entregou mano a mano

Haver a Obry mil Dos centos
oitenta reis Cuja quantia Lo entregou

Haver Lun Cadeado grande de ouro
De Dose Libras em Peso avaliadas De
quatro centos e oitenta reis Cuja qua
ntia Lo entregou

Haver Lun Dito de ouro em peso
avaliado De trez centos reis Cuja quantia
reis Lo entregou

Haver na Fabrica De Lingoeta
De Jose Alves Ribeiro Da Cunha
Abaixo assignado Duzentos e vinte
mil Duzentos reis Cuja quantia
Sabe emenda

Haver nesta Caza De Vivendas Lo
gento Leite Coelho Alves Cam
pos Duzentos e Dezoito mil reis
Cuja quantia Sabe emenda

Haver Lun Dito que Lhe Dou Do
Antonio Rodrigues Cruz que Lhe
vendi De Contado Duzentos
reis

1:880$430

Havera Manoel nacad Congo em sua
avaliacad de sinco [illegible] mil reis cuja
50$000 quantia sale em soma [illegible]

Havera Domingos nacad Mongollo
em sua avaliacad de setenta e sinco
mil reis cuja quantia sale em soma

Havera Sebastiam nacad Angolla
em sua avaliacad de noventa e sinco
95$000 mil reis cuja quantia sale em soma

Havera Miguel nacad Angolla em
sua avaliacad de setenta mil reis
cuja quantia sale em soma
70$000

Havera Domingos nacad Angolla em
sua avaliacad de sinco [illegible] corta mil
[illegible] reis cuja quantia sale em soma

Havera Jose nacad Angolla em sua
avaliacad de setenta e quatro mil
54$500 reis cuja quantia sale em soma
1:290$430

Eleva demais que tornara a saber
a seu filho Joaquim Maria e do
anna e Antonio quarenta e [illegible]
Pamaz mil sete centos e vinte e seis reis cuja
11$726 quantia sale em soma [illegible]

A Vista forma houve o ditto Juiz
partidor este [illegible] perfeito
e acabado de que para constar fiz este ter
mo em que com o ditto Juiz assignarão
Eu Francisco José de Araujo [illegible]
[illegible] que o escrevi

[illegible]

[illegible] Miguel [illegible]

Jose Baya [illegible]

$10$330
2480

Yten Sol= de Valor
[illegible]

Que ha tenido
[illegible]

$ 9$510

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 26 831

[illegible] Vista [illegible] dito [illegible]
[illegible] pagamento [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible]

Miguel [illegible]

José Bayão da Motta

Pagamento que se faz a [illegible] 208$108
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] 3$680 que [illegible] [illegible]
[illegible] importe — 222$088

Haver [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 6$000

Haver [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 60$000

Haver [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 30$000
[illegible] 2550

Haver [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Dom [illegible] Plonia [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
quantia [illegible] [illegible] 35$000

Havera hum par de [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible] oitavas e meia que a [illegible]
[illegible] oitava [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] reis cuja quantia sahe em
soma

Havera dous [illegible] de [illegible] de ouro com
[illegible] de duas oitavas e meia em sua ava-
liacaõ de tres mil e quinhentos reis
cuja quantia sahe em soma em [illegible]

Havera hum crucifixo de ouro com
[illegible] de tres oitavas e meia menos doze gra-
os em sua avaliacaõ de quatro mil
seis centos e [illegible] reis cuja quantia
sahe em soma 4$600

Havera hum [illegible] de diamantes com
quatro oitavas e seis graos em sua a-
valiacaõ de doze mil e oito centos reis
cuja quantia sahe em soma em [illegible] 12$800

Havera hum par de brincos com o pe-
so de huma oitava e hum quarto de ou-
ro em sua avaliacaõ de mil setecen-
tos e cincoenta reis cuja quantia sahe
em soma 1$750

Havera dous [illegible] de botonis de ouro
com o peso de tres quartos em sua ava-
liacaõ de [illegible] e cincoenta reis cuja
quantia [illegible] em soma em [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

27 1$[illegible]
5$[illegible]

28

[illegible] Rodrigo [illegible] Fiança que
[illegible] Inventario [illegible]
[illegible] filho [illegible]
[illegible]

Logo no mesmo dia mez e anno [illegible]
[illegible] desta villa de [illegible]
Salvador [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Inventario [illegible]
Inventariante Antonia [illegible]
[illegible] Santo [illegible]
[illegible]
[illegible] Lamentaria [illegible]
[illegible] Inventario
[illegible]
todos os bens que lhes forão lançados e dados
em legitimo Paterno [illegible]
[illegible] pagamentos [illegible]
obrigado [illegible] sem deminu-
ição alguma quando por este [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

32

32

Conta

Em

Aut	40
1 dia fora	1200
Cita [illegible]	320
Inter	45
aut [illegible]	40
Difinit	85
[illegible] aos Partidores	3000
tr.º de [illegible] Tutella	080
Raza	4470
dous tr.º [illegible]	160
reconhecim.to app.to	80
	9520
Cont	80
	9600

Distrib.	80
ao Juiz 1 dia fora	2[illegible]0
ao [illegible] da part.	3000
Aval. Bento Carv.º	600
Aval. An.to [illegible]	600
Aval. [illegible]	600
Aval. An.to vaz	600
divisão da conta	230
Sa	8110
Supra	9600
	17710

D.to em Cor.am de [illegible]

[illegible]

Soma [illegible] dezasette mil sette centos e [illegible] as q divisão em duas partes [illegible] a viuva paga huma q são oito mil oito centos e cinco [illegible] e a outra mete e dividida pelos cinco filhos herdr.os toca a cada hum [illegible] mil sette centos e sette [illegible]

[illegible]

33

Diz Antonia Ferr.ª do Spirito Santo Viuva de
Euzebio Jozé de Aguiar q. procedendo se a Inventr.º
de seu Cazal p.r fallezcim.to do d.º seu Marido, emperteu
a terça deste 39.8767 reis, cas dispozicoens q. em.º me
mandou pagar no testam.to com q. fallezeu com de la
ção individual p.r seus proprios nomes das pessoas a q.m se
havião de pagar, importarão 294$100 reis, q. he m.to menos
da dita terça, como tudo consta do referido testam.to, e as
de part.as e p.r q. as d.as dispozicoens, e a d.ª importancia dellas
necessariam.te se hade mostrar paga no Juizo da Conta
do Ill.º p.lo q. a sup.e hade ser obrigada a d.ª satisfaçam
e não amostrando necessariam.te se hade proceder p.lo
d.º Juizo contra a mesma sup.e p.r ser a propria testa-
menteyra, q. fez aceitação desta Ill.ª e nas part.as a q. se
procedeu p.r este Juizo não se separarão bens p.ª a d.ª terça
e desta p.ª o referido pagam.to, os quaes se devião separar p.r
q. a sup.e não pode ser obrigada a pagar senão pelos bens
da mesma terça todas as d.as dispozicoens, e dividas confessa-
das p.lo d.º testador, sem q. as partes a q. pertence tenhão obri-
gação alguma de justificar a verd.e das d.as dividas, dispozi-
coens confessadas no d.º Ill.º, como consta da Prezisa de
seis de Abril de 1702 q. se acha no Juizo dos defuntos e
Auz.tes desta D.ª e diz p.las palavras seguintes=

Pelo dezejo q. tenho de favorecer aos Povos do Ter

implora a restituiçaõ in integrum, q. lhe compete contra os
erros e lezaõ inormissima, e sim.ca q. os julgou ex Ord.
Lib. 3.º tt.º 21. §. 4. Afim da mesma Sim.ca se reve
para se proceder a novas part.as sem os d.os erros

[illegible]

P. A V. M. seja ser[illegible]
dar, q. junta esta os aut[illegible]
jefaçaõ concluzos p.a se [illegible]
dellas ficarem cessando os erros
p.tesiados, fazendose novas part.as
ellas p.a o q. a sup.e offerece esta p.r em
dad.a sua restituiçaõ e tambem [illegible] q. V. M.
nomee Curador q. responda [illegible]
Orçaõ, o q. se lhe offerecer

R. [illegible]

Termo de [illegible]

35

[illegible]

escrivão de seu cargo abaixo de
chamado fazendo e sendo ahi presente
o escrivão o [illegible] feito de [illegible]
a dito [illegible] lhe deferia o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum livro delles
em que por sua mão direita sobre
o qual lhe encarregou que em [illegible]
[illegible] fiz [illegible] destes [illegible]
procurando [illegible] por [illegible]
a que fizeu a bem de sua Justiça
[illegible] por [illegible] a dito Juramento
debaixo do mesmo assim o prometeo
fazer na forma em que lhe era em
carregado de que para constar fiz este
termo [illegible] Francisco [illegible]
[illegible] escrivão [illegible]

João Leite da Silva [illegible]

Termo de [illegible]

Aos dezanove dias do mez de [illegible]
[illegible] do anno de mil [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

As partilhas se achão feitas
conforme no auto de hoje [illegible]
[illegible] pello antecedente
[illegible] Ilhas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
de [illegible] de Março de 1777

José Bayão [illegible]

Sr. Juiz de Fora

O outro [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] não responde
ao [illegible] despacho [illegible]
Supra

[illegible]

Pr. de Vista

Aos trinta dias do mez de Março de anno
de mil setecentos e setenta e sete annos
nesta villa de Santos Salvador Paradeiro
de Sul [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] 23 de Março de 1777

38

Snr. Juiz de Orfaons

Como do testam.to, q̃ se acha a penso a estes autos consta ter o Testador declarado e confessado varias dividas, e algumas avultadas, e p.a serem metidas no Inventr.o p.a a certeza do remanescente do monte e igualdade das part.as he m.to suff.e a disposição da Ley no vist.o de 6 de Abril de 1752, parece, q̃ se deve proceder a emenda dos erros a q̃ deu causa aquela falta de observ.a da d.a Ley, e não ficar gravada a Viuva Invent.e, ainda q.do nos Orfaons se não pode considerar prejuizo, nem Ke pertence heransa, sem serem satisfeitas inteiram.te as dividas do cazal. V.M. Contudo mandará o q̃ for servido. S. Salv.or 3 de Março de 1777

Como Cur.or Escobar

Por ordem da Data

37

Ay [illegible] dias do mez de Março de [illegible]

[illegible]

como [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
e quatro mil quatrocentos e sessenta reis 2:504$56

Abatimento

Aos [illegible] de dito [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
requerimentos [illegible] [illegible] [illegible]
seguintes

A João Mendes da Silva [illegible] e seis
e oito centos e oitenta e oito reis [illegible]
e dois reis [illegible] quatro mil quatrocentos
e quarenta reis [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mil [illegible] reis [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mil novecentos e vinte
reis [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 18$82

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Achaçaõ [illegible] da terça
duzentos e dezanove mil novecentos
trinta reis — 219$93[illegible]

Achaçaõ tocar ao dous terços partidos
com dous terços da terça oito centos setenta
e nove mil sete centos quarenta e dous — 8[illegible]

Aqual que entra dito centos setenta
e nove mil sete centos quarenta e dous
reis repartidos em sinco cadeiros vem a
cada hum de sua legitima Pelo mesmo
cento setenta e sinco mil novecentos
quarenta e oito reis que sahe em fruto — 17[illegible]

Pagamento que se faz a Diversos
Inventarios de sua mesma que
importa em 989$709 e assim mais
se lhe faz pagamento da Dividas
Geraes que importa em 525$[illegible]
e se lhe faz tambem pagamento da
terçoria que importa em 109$967
que tudo importa em 1.624$818

Havera huma mesa redonda com
duas gavettas torneada sem fechadura
em tres mil e duzentos reis [illegible] — 3$[illegible]

Havera huma caixa grande com
sete palmos e tres de largo em tres mil
e duzentos reis cuja quantia sahe a soma — 1[illegible]

Havera huma caixa pequena de sinco
palmos em [illegible] centos e [illegible] reis — [illegible]

Havera huma [illegible] com
[illegible] gavettas em [illegible]
[illegible] mil reis cuja quantia [illegible] — [illegible]

40

41

[illegible] de Vestido
[illegible] mil [illegible] cento [illegible]
[illegible] cuja quantia [illegible] 1$280

Havera Miguel [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] mil [illegible]
cuja quantia sale em [illegible] 60$

Havera a metade do Velho por [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] a quantia de [illegible] mil
[illegible] cuja quantia sale em soma 16$000

Havera a metade do Velho por [illegible]
de [illegible] do [illegible] a quantia de [illegible]
mil [illegible] cuja quantia sale em soma 20$000

Havera em dinheiro na mão de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] mento a que a [illegible] de [illegible]
[illegible] mil [illegible] [illegible] sale em soma 58$001

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] Bento Carvalho
[illegible] [illegible] [illegible]

45

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] Bento Carvalho

[illegible]

Pagam.to que se fez a [illegible]
M.a de Sua Leg.ma Coloma que
da q.ta de 175$948 rs

Havera Rotta Folha de Cobre em
[illegible] de trinta e cinco mil
[illegible] que sale em soma 35$000

Havera huma caixa de pao amarelo
em sua avaliação de dous mil quinhe-
[illegible] que sale em soma 2$560

Havera hum [illegible] de ouro com
o peso de cinco oitavas menos de oito
gravos em sua avaliação de seis
mil seis centos e cincoenta reis que
sale em soma 6$650

Havera hum par de [illegible] com huma
oitava e hum quarto de peso em sua
avaliação de mil setecentos e cincoenta
reis que quantia sale em soma 1$[illegible]

Havera [illegible] de [illegible] com
o peso de huma oitava e meia e hum quarto
[illegible] avaliação de dous mil quatro
centos e cincoenta reis que sale em soma 2$4[illegible]

46

[illegible]

[illegible]

Sento Trvalho

Fran.co Franco Ad.or e Mord.a

Pagam.to q̃ se ha a cortar
[illegible]
q̃ se da q̃ [illegible] 1758948

Proceso [illegible]

Ha vera Luzia Cabra digo Luzia Crioula
[illegible] a Valuação de trinta
e cinco mil reis que sahe em soma 35$000

Ha vera hum par de fivellas de sapa
tos com o peso de oito ortavas e meia
em sua a Valuação de oito centos e cin
co centos reis que sahe em soma 8$500

Ha vera dous [illegible] de [illegible] de ouro com
o peso de dez ortavas e meia em sua
a Valuação de tres mil e quinhentos reis 3$500

Ha vera hum Crucifixo de ouro com o
peso de tres ortavas e meia menos dous
grãos em sua a Valuação de quatro
mil seis [illegible] reis sahe a soma

Ha vera hum [illegible] de diamantes com
o peso de quatro [illegible] grãos em
sua a Valuação de dous mil [illegible]
[illegible]

47

de Lavaçaõ de trinta e dous mil reis

Haverá nos dous Francisco de Lazar
neste Reino pagada a Conde da Costa
Pimentel digo da Costa Ribeiro e o sargento
Mor Manoel Pinto da Silva a quan
tia de sincoenta mil reis que sahe
em soma

Haverá na mão de sua Mag. em Lisboa
e Rio Livre de mais em seu pagamento
a quantia de noventa e tres mil nove
centos quarenta e oito reis sahe em soma

238, 48

E Nesta forma houverão o dito Juiz
e partidores este pagamento por dito
e lavado de que para bastar fiz este
termo em que assignarão o Chanceler
Jose de Araujo Vianna e o Escrivão

Sousa

Bento Carvalho

Fran.co Franco de Mir.da

E Nesta forma houverão o dito Juiz
e partidores estes partes e por dito
e lavado de que para bastar fiz este
termo em que assignarão o Chanceler
Jose de Araujo Vianna e o Escrivão

Sousa

Bento Carvalho

Fran.co Franco de Mir.da

49

oitenta e hum que lo escrivam
da correcam [illegible] Mora
e Cabral [illegible] remettidos
estes autos e [illegible] constar fiz este ter-
mo eu Joaquim Jozé da Motta escri-
vam [illegible] que o escrevi.

Pr.º e Ed.am

Sendo aos vezes dias do mez de Dezem-
bro do anno de mil settecentos e oitenta
e hum fiz estes autos com elucidação
o Juiz [illegible] o Tenente João Mar-
[illegible] da Silva e para constar fiz este
termo eu Joaquim Jozé da Motta escri-
vam [illegible] que o escrevi.

Ca.to

Como he constante ser fallecido
o Fiador prestado pella V.ª Inven-
tar.ª a fr. 33 [illegible] Antonio [illegible]
[illegible] a mesma p.ª
em 3 dias reformar a d.ª fian-
ça penna de sequestro e [illegible]
[illegible] a fim de se recolher ao
[illegible] do provim.to [illegible]
[illegible] 24 de Dez.º de
[illegible]

[illegible]

50

Aguiar Pereira

Porque a dos dias do mez de Setembro
do anno de mil e sete centos e
setenta e sete a minha nesta villa
de Sam Salvador em meu Cartorio
apareceram presente [illegible]
[illegible] Pires de Aguiar [illegible]
[illegible] de Cerveira [illegible]
[illegible] Maraj
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

54

Joaqm Joze de Aguiar

Joze Pires de Aguiar

Joachim, e Jose menores de 25 ans, e maiores
de 14 f.os, e herd.os de Eusebio Jose de Aguiar
tem Leg.os em b.os de Lesão, e falta de cita[illegible]
[illegible] ovam.te feitas, e p.a q. estas se an[illegible]
sem, e julgarem de nenhum effeito, ficando as [illegible]
em seo inteiro vigor, dizem nam.or fr.a [illegible] D.

E

E consta dos autos do inventr.o serem os maiores citados p.a a factu-
ra do pr.o inventr.o e part.a mais tr.os judiciaes, e [illegible]
certo, q. todos os actos, e [illegible] judiciaes, q. se fazem sem
cit.am os d.os maiores são nullos, e nenhum effeito [illegible]
e prenuncio de q.d q.r acto [illegible]cial

E consta dos [illegible] autos n.o [illegible]
Joachim [illegible] citados, nem ainda o curador,
á [illegible] na facção das seg.das part.as, estando ab[illegible]
leza de S.ta Cruz na Cid.e do Rio de Janr.o no [illegible]
[illegible] y nosso [illegible] Lugar certo, e sabido, aonde [illegible]
m.to bem ser citado, e como não foi se hão [illegible]

55

E q.a [illegible] insanavel nullid.e, se achão os
[illegible] Joachim [illegible] tant.m.te Lezados na factura
[illegible] part.a [illegible] Mes[illegible] am.or p.te, de q.l se com[illegible]
as suas [illegible], sendo igualm.te em d.to [illegible]
corregerem os erros, [illegible] de revogar,
[illegible] ja feitos, e acabados com [illegible]
[illegible] os herd.os

mostra documento

E. e consta do pagam.to q. se fez ao maior Joaquim nas pr.as part.as a fl. 25, lançarse a sua porçaõ a metade do valor do sitio do Cacumanga em sua avaliaçaõ de mil reis, e mais trinta mil reis a metade das casas do mesmo sitio

E. q. da mesma fr.a consta das pr.as part.as do pagam.to q. se fez ao maior Jozé a fl. 26, lançarse a este na sua sorte a metade do valor do mesmo sitio do Cacumanga em sua avaliaçaõ de secenta mil reis, e mais a metade das casas do mesmo sitio em trinta mil reis

aprezentação

E consta das seg.das part.as q. no pagam.to q. se fez ao ma[illegible] Joaquim a fl. 45, se lhe tira o valor do sitio e das casas do d.o Cacumanga, fazendose parte de sua porçaõ [illegible] vestidos, calçoens velhos, e cabelleiras, q. lhe naõ ser [illegible] de utilidade alguã.

11.a

E. q. as seg.das part.as foraõ as [illegible] na [illegible] do maior Joaquim, sem ser citado, nem [illegible] Jozé [illegible] os Credores da d.a herança inventariar [illegible] de [illegible] aqui, o sitio, e casas do d.o Cacumanga, ja lançados aos referidos maiores nas [illegible] nas [illegible] e execuçoens [illegible] deixando desta [illegible] e validos [illegible] maiores, sem [illegible] donde [illegible]

P. q. das d.as pr.as part.as a f. 25 v.o consta haver o m.or de Joachim
da Vieira inventr.e a q.ia de trezentos setenta e oito reis, cabendo
lhe na sua sorte o pred.o sitio, e casas da Lacumangaõ [illegible]
[illegible] a f. 46 v.o a haver da mesma inventr.e maior q.
[illegible]ta, e oito mil, e dezoito reis, ficando esta com [illegible]
do sitio, de donde prudentem.te se colhe ser [illegible]
tado erro depois de acabadas, e sentenciadas as p.as

P. q. a q.lla qual p.te q. [illegible] dos maiores Joachim e [illegible]
p.a pagam.to das devidas, se podia bellam.te applicar algu.
dos Credores, alias de menos [illegible] som.te as p.as [illegible]
bens [illegible] nr.os, sem [illegible] fazerem as suas [illegible]
nag.te mais p.al, de q. se compunhaõ as suas sortes,
[illegible] q. do ha erro, e damos consideraõ
ainda entre os mesmos herdr.os, devem compor [illegible]
tros, sem se desfazer a partiçaõ, ainda sendo taõ de men
tas [illegible] q. de cada hu.o dos herdr.os se tirou p.a satisfaçaõ das
das devidas, e correcçaõ dos erros. Q.to mais q.

P. q. confr.e a Dir.to [illegible] se revogarem, e desfazerem as p.as [illegible]
[illegible] nr.o, q. [illegible] com cercunsp.a porem, q. taõ
[illegible] ad [illegible] em tp.o habil, e naõ depois
[illegible] e sentenciadas as part.as, como as pr.as [illegible]
[illegible] e desvanecido [illegible]
[illegible]

Dona
[illegible]
18

56

[illegible]

Carmen de Abril 5

Elego nomine de mes carmen
Sima Delicado Lugar en cuenta
[illegible] Cuchillo [illegible]
[illegible] Capitan [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] Justicia [illegible]
para [illegible]
[illegible] de [illegible]

Chor

Com o Inventario [illegible] que [illegible]
por apenas

[illegible]

[illegible]

57

Carmen de Abril

[illegible] de Setembro de
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

57

58

Os embarg.os nao mostrao nestes [illegible]
[illegible] des[illegible] oo Senn.a alguã aque Seopp
[illegible] com os embarg.os que deduzirão. e se
nem mostrão. Documento algum de outro
autor aq. se referem os d.os embarg.os o que
aes poveste principio nao podem produ
zir efeito algum mayorm.te porq. os mesmos em
barg.tes consentirão e quizerão q. se emen
dasse os erros das primr.as partilhas fa
zendose outras de novo como declara
rão. [illegible] resposta q. assignarão por sua
propria letra e quinhão per os [illegible] a
[illegible] em esta forma
havendo parecer q. os d.os embarg.os se devem de
prezar porq. o q. he feito por erro he o mesmo
q. ao ser feito; e partilhas erradas he o mes
mo tambem. que não serem feitas. Guerr.
trav. 2.º [illegible] 8.º Cap. 13. n. 12. [illegible] 15.

Sect. [illegible] demore

[illegible] hum [illegible]

Ap.

59



80

Snr. Luiz de Orfaons

Como estamos certos que as parcellas que constão dos recibos são verdadeiras, para as quaes o supp.e a sestio como seu dinheiro a fim de serem pagos os Credores do Coral de nosso Pay, p.a serem os beneficiados, e se conservar a nossa fazd.a p.a mais utilidade não nos pode ocorrer duvida alguã a que se proceda a novo partilha p.a se separarem bens p.a a solução da quantia [illegible] a sertiza da divida, e que o supp.e p.a aquelle nosso beneficio desembolçou sem mais utilid.e que a compaixão e entteresse nosso p.to se o não fizesse todos os mais Credores e q.m estes queriaõ e solicitavaõ custas e penhores estava a fa.da destruida e nos deteriorados o Snr. Luiz de Orfaons com tudo mandarão o que for serv.o S. Salvador 19 de Junho de 1710

60

Joaq.m Joze de Aguiar

Joze Ruiz de Aguiar

A Rogo do orfã de quatorze annos

Joze Fr.a [illegible]

61

1775

Por evitar algumas confusoens, q pode sobrevir p.r falta
de curador nesta causa, requerem vos Embe. Os S.r Luis
de Ospinos se sirva nomear lhes Compuram.to dando
Comissão ao Escr.am p.a lhe deferir, e satisfeito, protestão
p.a nova [illegible] p.a substentarem vos seus embs.

E

Moraes [illegible]

S.or

[illegible]

Aos dezanove dias do mez de Outubro
de [illegible] de mil e oitocentos e setenta
e [illegible] annos nesta Villa de San Silva
dor Pesaria de Sal [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

62

Aos dezoito dias do mez de Outubro de
anno de mil e oitocentos e setenta
e [illegible] annos nesta Villa de San
Salvador Pernambuco de Sal [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

63

Cnão se [illegible] ag.ª [illegible] p.ª [illegible] grande [illegible]
q.e [illegible] tendo hido [illegible] sendo a Cauza Reuerendi
mi.ª do Bis.º dal.ª mod.º de Ex.ª q.ª nosso
S.r mdo observar esp.ª recomende nesta L.ª Lit.
L. 96. T. 2. cap.º 9 Ord.ª [illegible] Cap.º 2 n.º 6 [illegible]
Ord.ª Liu. 1. Cap.º 2 n.º 6 n.º 28.

Cachoeira Sas' [illegible] ag.ª [illegible] p.ª [illegible]
[illegible] dizendo q.e por [illegible] ag.ª [illegible]
[illegible] ag.ª [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible] Cabido, q̃ se [illegible] mandado q̃ no use [illegible]
[illegible] q̃ hay q̃ [illegible] q̃ se [illegible] q̃ se [illegible]
[illegible] q̃ se

pagando, e obrando ruebo das devidas dos mais credores, se veyo
a constituir Eu só Credor dos bens deste casal como bem se
patentea do chamado documento, q̃ he resposta de Eua p.ª
extrahida de aulos, ja numerada como numero 20, que
se quis [illegible] com a tinta, separandose, e occul-
tando a supplica, p.ª senão manifestar totalm.te a [illegible]
Em b.ª esta da esta ja tão clara como a luz merid.ª

E os Emb.es assignarão a porta da supplica p.ª
consentindo nas novas part.s [illegible] na fe, de q̃ se havia de
obrar, e observar nellas, o q̃ [illegible] não as precitados
Leys, e Dir.to, e não como dolo, e malicia, q̃ [illegible]
mos aulos de inventr.º, e part.ª, os q.s aulos requerem
Emb.es ao Meriss.º S.r Juiz de Orphãos, mande [illegible]
[illegible] aulos [illegible] q̃ todos se fundão na q.ª de inventr.º e part.ª
[illegible] com a integerrima justiça q̃ costuma.

Ex quib. e maxime [illegible] Emb.es
q̃ [illegible] defira [illegible] de [illegible]
[illegible] de more.

65

E C

[illegible]

Diz Joachim José de Aguiar, q̃ he faz a bem
cr.am de Abr.es he de p.r certam.te a teor de sua Prov.am, q̃ m.to sinu
f.a, com q̃ se hão de fazer os pagam.tos das devidas de
p.tos d.os Abr.es, aq.l se acha nos livros do Registro: e como [illegible]
pode dar sem dez p.o

P. em tr.os
Guimarães

P. a V.M. seja servido mandar
he dar o d.o teor
E R M.

Certidam
[illegible]

66

Em cumprimento do despacho supra do Dou
tor Ouvidor geral e Provedor da Com
ca Manoel Carlos da Silva Guimarães
Certifico eu Escrivão desta Provedoria
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Ha attendivel prejuizo que embaraçam
o inteyro cumprimento da vontade e de-
claração do testador ainda que não sais
certa e divida porem havendo herdeiros
necessarios se devem só pagar as divi-
das declaradas no testamento que escrive-
rem na terça e para este effeito fará o
Provedor dos Reziduos cum prudente
arbitrio obrigando os credores a darem fi-
ança segura e abonada a restituirem o que
levarem de mais se o dito arbitrio se mos-
trar necessario pela discripção e partilha
dos bens e contados os mais cabe em que po-
nha ter lugar a Resolução de vinte e tres de
Setembro de mil sette centos e quinze
Hey por bem ampliala até a quantia
de duzentos mil reis nas dividas que cons-
tão por escriptura e de cem mil reis nas
que se mostrarem por justificação e entu-
do o mais se guardará exactamente o
Regimento Ordens e Resoluções que há
sobre a arrecadação dos bens dos defun-
tos e ausentes encarregando se os Jover-
nadores o cuidado de assistirem cum-
prir e de cam conta da observancia
de que se tem noticia pelo que vos man-
do cumpraes e façaes cumprir e guardar
a ordem referida pelo que pertence a vossa
Provedoria pelo para a sua opraticação
tambem os Provedores vossos successores
e mais juntar esta Provisão ao Regimento
de Jezus Regestada. E [illegible]

67

67

[illegible]

Jose Joaquin [illegible]

Desta 360
Segun 300
pag. 60

[illegible]

Jose Joaquin [illegible]

Ed. de data

A quinze dia domingo de Dezembro
de anno de mil setecentos e setenta
e sete annos nesta villa de San
Salvador [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] Francisco Xavier de Morais [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] de que para constar [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Ed. de Venta

68

A [illegible] de Dezembro de
anno de mil setecentos e setenta
e sete annos nesta villa de San
Salvador [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Fiat justitia.

69

70

72







